

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Rubem Berta é um Bairro de Porto Alegre. Foi criado pela Lei nº 3.159, de 9 de julho de 1968. Localizado no limite norte da Cidade, faz divisa a leste com o município de Alvorada, a oeste, com o Bairro Sarandi e, ao sul, com o Bairro Mário Quintana.

Atualmente, é o Bairro mais populoso da Capital, contando com mais de 87 mil habitantes, de acordo com dados do censo do IBGE em 2010.

O nome do Bairro foi dado em homenagem a Rubem Martin Berta, um dos pioneiros da aviação comercial brasileira e o primeiro funcionário da Varig, fundada em 1927, se tornando presidente da empresa.

Até o início do século XX, era uma região agropastoril, com sua economia baseada na venda de leite. Os minifúndios dominavam a paisagem e também abasteciam a área central. O desenvolvimento e a alta da densidade habitacional da região tiveram início na década de 1960 e foram reflexo do crescimento e do desenvolvimento industrial e comercial de Porto Alegre.

O Rubem Berta caracteriza-se por ser um Bairro residencial, dispendo de um enorme comércio de abastecimento, como supermercados, farmácias e lojas diversificadas.

Segundo os moradores do local, para melhorar os indicadores sociais da região, seria relevante o estímulo a iniciativas de cidadania e integração entre eles. Dessa forma, a ocorrência de ações culturais no período de aniversário do Bairro será amplamente incentivada e qualificada no momento em que a efeméride Semana do Bairro Rubem Berta for incluída no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

É conhecendo a sensibilidade desta Casa que proponho o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 14 de março de 2014.

VEREADOR WALDIR CANAL

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Rubem Berta no Anexo da Lei nº 10.904 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, a ser realizada de 3 a 9 de julho.**

**Art. 1º** Fica incluída a efeméride Semana Municipal do Bairro Rubem Berta no Anexo da Lei nº 10.904 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, a ser realizada de 3 a 9 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.